



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG 03

Rua: Padre Abel, 332 – Centro – Piumhi – Minas Gerais.

Cep: 37925-000 - Fone: (37) 3371. 9221

CNPJ. 16.781.346/0001-04

**OFÍCIO Nº 144/2018**

Piumhi/MG, 25 de Maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

**Veneador Antônio Fernando Gomes**

DD Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nesta

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº 15/2018 que revoga na íntegra a Lei nº 2.221/2015 de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre desafetação de bens públicos, autorização para alienação e dá outras providências, para apreciação dessa Douta Câmara Municipal.

Atenciosamente,

71 **ADEBERTO JOSÉ DE MELO**

**Prefeito Municipal**

*Fernanda Maria Oliveira*  
ASSESSORA ADMINISTRATIVA

(37) 3371-1551

25-05-18

JSR38



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

Rua: Padre Abel, 332 – Centro – Piumhi – Minas Gerais.

Cep: 37925-000 - Fone: (37) 3371. 9221

CNPJ. 16.781.346/0001-04

MENSAGEM Nº /2018

Piumhi/MG, 25 de Maio de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

**Vereador Antônio Fernando Gomes**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Nesta.

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo, em REGIME DE URGÊNCIA, minuta de Projeto de Lei que revoga na íntegra a Lei nº 2.221/2015 de 21 de dezembro de 2015, que dispõe sobre desafetação de bens públicos, autorização para alienação e dá outras providências.

A lei 2.221/2015, que tem como objeto a alienação de 19 (dezenove) áreas com a finalidade de viabilizar o acesso à moradia para famílias de baixa renda deste Município.

Após análise do projeto de lei e conteúdo da referida lei constatou-se que a finalidade apresentada no texto desta lei contraria o interesse público.

Apresenta-se que os lotes “serão vendidos por um baixo valor e os recursos serão destinados à infraestrutura dos loteamentos para implementação do programa de moradias”, mas a Administração Pública não pode dispor de seus bens sem ater ao princípio da legalidade.

E ainda, o Município não necessita de criar loteamento específico para implementar programa de moradias, pois o Município é proprietário de inúmeras áreas com infraestrutura já existente.

Assim, submeto o projeto em anexo para devida análise e posterior aprovação.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

PI ADEBERTO JOSÉ DE MELO  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI-MG

Rua: Padre Abel, 332 – Centro – Piumhi – Minas Gerais.

Cep: 37925-000 - Fone: (37) 3371. 9221

CNPJ. 16.781.346/0001-04

97  
05  
D. Silva

### PROJETO DE LEI Nº 15 /2018

REVOGA A LEI Nº 2.221/2015, QUE DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, e nos precisos termos da lei orgânica municipal, resolve propor a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica revogada na íntegra a Lei nº 2.221/2015 de 21 de Dezembro de 2015, a qual Dispõe sobre desafetação de bens públicos, autorização para alienação e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piumhi, 25 de Maio de 2018.

P/ ADEBERTO JOSÉ DE MELO  
Prefeito Municipal



06.  
P. Queiroz  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA  
FLS.  
024  
3  
PIUMHI - MG

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2017, às 17 horas, na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Piumhi, presentes: Adeberto José de Melo, Prefeito Municipal de Piumhi; Antônio Fernando Gomes, Presidente da Câmara de Vereadores de Piumhi; Giovanni da Costa Badinhani, Procurador do Município de Piumhi; Jorge Corrêa Neto da Costa, Secretário de Planejamento do Município de Piumhi e André Silveiras Vasconcelos, Promotor de Justiça.

A reunião foi iniciada com a fala do Promotor de Justiça sobre a inconstitucionalidade das desafetações que foram objeto de notícia e deram origem à instauração do IC nº MPMG 0515.17.000040-7 e sobre todas as implicações, em tese, graves que o desrespeito aos princípios da lei de parcelamento de solos pode ocasionar, principalmente com a ocupação de espaços reservados para construção, atual ou futura, de equipamentos públicos (postos de saúde, escolas, creches etc) por mais residências ou estabelecimentos comerciais.

Todos os presentes se declararam de acordo com o respeito às regras e princípios da legislação federal que rege a matéria do parcelamento do solo e urbanismo, bem como manifestaram desejo de crescimento organizado e salutar do município.

Pelo Prefeito foi dito que irá propor a revogação das leis municipais editadas em 2014, 2015 e 2016 que desafetaram áreas institucionais de loteamentos por entendê-las, a princípio, contrárias à legislação federal e ao interesse público, ressaltada a necessidade de análise de cada caso concreto para a tomada das devidas providências.

Pelo Presidente da Câmara foi dito que está fazendo um estudo sobre a inadequação/inconstitucionalidade dessas leis e de leis anteriores, de teor e objeto semelhantes e que a princípio também as entende



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS


inconstitucionais e contrárias ao interesse público, também ressaltando que devem ser analisados todos os casos para averiguação da adequação das desfetações ao real interesse público e o cumprimento da finalidade cada ato normativo editado neste sentido.

Pelas partes presentes ficou avençado prazo de 60 dias para que Prefeitura e Câmara comprovem a tomada das providências anunciadas.

Em igual prazo deverão ser enviadas por escrito para a Promotoria de Justiça o estudo que a Câmara está fazendo em relação a atos normativos mais antigos.


Pelo Promotor de Justiça foi determinado que se aguarde o prazo e, caso necessário, se oficie as partes para apresentação das providências.

  
Adeberto José de Melo  
Prefeito Municipal

  
Giovanni da Costa Badinhani  
Procurador do Município

  
Antônio Fernando Gomes  
Presidente da Câmara de Vereadores

  
Jorge Corrêa Neto da Costa  
Secretário de Planejamento

  
André Silveiras Vasconcelos  
Promotor de Justiça



**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br)

Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

03  
02  
Umele

**PROJETO DE LEI N° 37 / 2015**

**PROTOCOLADO DIA 09 / 12 / 2015 ÀS 16:00 hr**

**LEITURA NO EXPEDIENTE DIA 09 / 12 / 2015**

**(X) AO ASSESSOR JURÍDICO**

DIA 10 / 12 / 2015 ATÉ DIA 12 / 12 / 2015

**ÀS COMISSÕES:**

**(X) DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

DIA 11 / 12 / 2015 ATÉ DIA 15 / 12 / 2015

**(X) DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

DIA 14 / 12 / 2015 até dia 18 / 12 / 2015

**(X) SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS,  
URBANISMO E CIDADANIA**

DIA 14 / 12 / 2015 ATÉ DIA 18 / 12 / 2015

APROVADO EM 1ª DIS. E VOT. NO DIA \_\_\_ / \_\_\_ / 2015

VOTOS \_\_\_\_\_ AUS. \_\_\_\_\_ ABST. \_\_\_\_\_

APROVADO EM 2ª DIS. E VOT. NO DIA \_\_\_ / \_\_\_ / 2015

VOTOS \_\_\_\_\_ AUS. \_\_\_\_\_ ABST. \_\_\_\_\_

APROVADO EM ÚNICA DIS. E VOT. NO DIA 15 / 12 / 2015

VOTOS 08 AUS. - ABST. -

**PROPOSIÇÃO DE LEI N° 37 , DE 17 / 12 / 2015**  
**encaminhada dia 17 / 12 / 2015**

**Sancão até dia: 23 / 02 / 2015**

**LEI MUNICIPAL N°. 2221 , DE 21 / 12 / 2015**

**PROTOCOLADA EM: 11 / 02 / 2015**



03  
relu

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

## MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

Piumhi, 09 de dezembro de 2015

### Senhor Presidente:

Em cordial visita e congratulando com V.Sa e, por vosso intermédio, com os demais vereadores, pelos relevantes serviços que vêm prestando à frente do Legislativo Piumhiense, encaminhamos em anexo o projeto de Lei que **"Dispõe sobre desafetação de bens públicos, autorização para alienação e dá outras providências"**.

Consigna-se que, a desafetação das áreas descritas nos documentos em anexo, tem como fundamento a destinação para fins residenciais.

O Município almeja a concretização do programa do Governo Federal, "Minha Casa Minha Vida II", voltado para a população de menor poder aquisitivo, devido ao alto valor de mercado dos imóveis no perímetro urbano.


Após levantamentos dos imóveis de propriedade do Município, chegou-se a conclusão que as referidas áreas são passíveis de implantação de unidades habitacionais de interesse social, o que viabiliza a implantação do referido programa atendendo parcela da demanda habitacional.

Os lotes serão vendidos por um baixo valor e os recursos serão destinados à infraestrutura dos loteamentos para implementação do programa de moradias.

A aprovação do presente Projeto de Lei virá atender ao poder público municipal, na tentativa de promover aos seus munícipes condições dignas de moradia, disponibilizando lotes urbanizados para construção de casas através do Programa, ajudando a diminuir o déficit habitacional da cidade.

Diante dessas justificativas, estou enviando o presente Projeto de Lei, acompanhado dos documentos pertinentes, a esta Casa Legislativa para apreciação dos nobres vereadores, solicitando-lhes a aprovação, se assim entenderem.

Atenciosamente,

  
Wilson Marega Craide  
Prefeito





\* og  
04  
Melo

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

## PROJETO DE LEI Nº 37/2015

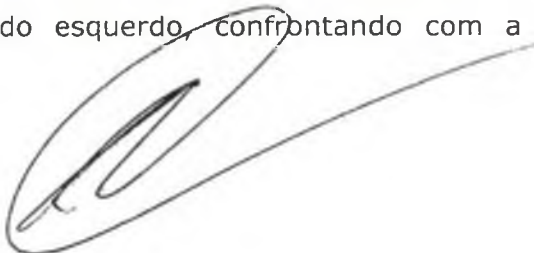
***“Dispõe sobre desafetação de bens públicos, autorização para alienação e dá outras providências.”***

O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE PROPOR A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a desafetação dos seguintes imóveis:

**I - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.673,** com a área total de 2.400,00 m<sup>2</sup>, área institucional, Quadra F do Bairro Aeroporto, situado na Rua José Ferreira de Menezes, tendo 48,00 metros de frente, confrontando com a Rua José Ferreira de Menezes, 48,00 metros nos fundos, confrontando com área remanescente, por 50,00 metros do lado direito, confrontando com área remanescente, 50,00 metros do lado esquerdo, confrontando com área remanescente e o lote 01 da quadra F.

**II – UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 27.855,** com área total de 4.199,29 m<sup>2</sup>, área institucional, quadra U do Loteamento Residencial Novo Horizonte bairro Nova Esperança, situado na Rua Francisco Júlio Neves, esquina com a Rua Aluízio Arantes, tendo 51,40 metros de frente, confrontando com a Rua Francisco Júlio Neves, 77,04 metros de fundos, confrontando com a Rua José Gabriel Alves da Costa, 61,35 metros do lado direito, confrontando com a Rua Aluízio Arantes, 87,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Prefeitura Municipal de Piumhi.





05

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

05  
de Melo

**III - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 27.812,** com área total de 1.298,97 m<sup>2</sup>, área institucional, quadra S do Loteamento Residencial Novo Horizonte bairro Nova Esperança, situado na Rua Francisco Júlio Neves, esquina com a Rua Aluízio Arantes, tendo 51,40 metros de frente, confrontando com a Rua Francisco Júlio Neves, 52,04 metros de fundos, confrontando com os lotes 248, 249, 250, 251 e 252; 25,00 metros do lado direito, confrontando com a Prefeitura Municipal de Piumhi, 24,35 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua Aluízio Arantes.

**IV - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.402,** com área total de 262,50 m<sup>2</sup>, situado na Rua Artede Almada Alvim, lote 03 da quadra A no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Artede Almada Alvim, 10,50 metros de fundos, confrontando com a Rua A, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 04, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02.

**V - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.403,** com área total de 262,50 m<sup>2</sup>, situado na Rua Artede Almada Alvim, lote 04 da quadra A no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Artede Almada Alvim, 10,50 metros de fundos, confrontando com a Rua A, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 05, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 03.

**VI - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.404,** com área total de 262,50 m<sup>2</sup>, situado na Rua Artede Almada Alvim, lote 05 da quadra A no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Artede Almada Alvim, 10,50 metros de fundos, confrontando com a Rua A, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 06, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 04.

**VII - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.405** com área total de 262,50 m<sup>2</sup>, situado na Rua Artede Almada Alvim, lote 06 da quadra A no bairro



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Dr. Jo  
06  
Mônica

Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Artede Almada Alvim, 10,50 metros de fundos, confrontando com a Rua A, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 07, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 05.

**VIII - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.407**, com área total de 245,62 m<sup>2</sup>, situado na Rua A, esquina com a Rua Dr. José Poppe, lote 01 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua A, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 02, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 03, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua Dr. José Poppe.

**IX - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.409**, com área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua A, lote 03 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua A, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 04, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 05, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 01.

**X - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.410**, com área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua Américo Arantes, lote 04 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Américo Arantes, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 03, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 02, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 06.

**XI - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.411**, com área total de 245,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua A, lote 05 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua A, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 06, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 07, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 03.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel : (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

07

*Carvalho*

**XII - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.412**, com área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua Américo Arantes, lote 06 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Américo Arantes, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 05, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 04, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 08.

**XIII - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.413**, com área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua A, lote 07 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua A, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 08, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 09, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 05.

**XIV - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.414**, com área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua Américo Arantes, lote 08 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Américo Arantes, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 07, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 06, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10.

**XV - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.415**, com área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua A, lote 09 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua A, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 10, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 11, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 07.

**XVI - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.416**, com área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua Américo Arantes, lote 10 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Américo Arantes, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 09, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 08, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 12.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

48 11  
08  
Melo

**XVII - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.417**, com área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua A, lote 11 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua A, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 12, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 13, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 09.

**XVIII - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.418**, com área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua Américo Arantes, lote 12 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Américo Arantes, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 11, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 10, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 14.

**XIX - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.264**, com área total de 2.500,00 m<sup>2</sup>, situado entre as Ruas C, G, D e F, área institucional II do loteamento Residencial Morada do Sol, bairro Lagoa de Trás, tendo 50,00 metros de frente, 50,00 metros de fundos, 50,00 metros do lado direito e 50,00 metros do lado esquerdo.

**Art. 2º** - Desafetados os imóveis, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a alienação destes terrenos urbanos, com a finalidade de viabilizar o acesso a moradia para famílias de baixa renda deste Município, se tratando assim de interesse social.

§ 1º - Fica autorizada também a alienação do Loteamento Alvorada II, no bairro Bela Vista, com área de 14.999,02 m<sup>2</sup>, já desafetado para a mesma finalidade prevista no caput.

§2º - Os terrenos descritos nos incisos I, II, III, XIX do art. 1º serão divididos em lotes.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

**Art. 3º** - Os mutuários dos imóveis serão favorecidos com a ajuda financeira pertinente, proporcionada pelo Governo Federal, do programa "Minha Casa Minha Vida II", na conformidade da renda familiar.

Parágrafo Único - O projeto, assim como as edificações das moradias serão capazes de proporcionar aos mutuários o direito social a moradia digna, proporcionando aos cidadãos o preconizado nos arts. 6º, § 1º, inciso III; § 3º inciso III e art. 170 caput e inciso III, todos da Constituição da República.

**Art. 4º** - São obrigações da Construtora credenciada, dentre outras:

I - promover o licenciamento da obra, tanto sob o aspecto ambiental, quanto sob as exigências das posturas municipais;

II - elaborar todo o projeto para aprovação junto à Caixa Econômica Federal para construção de casas populares, sem ônus para o Município;

III - estarem as casas construídas em condição de receberem o HABITE-SE no prazo ajustado com o Chefe do Executivo Municipal, fixado por decreto.

**Art. 5º** - Os recursos financeiros oriundos da alienação dos imóveis serão depositados em conta própria e, deverão ser destinados à infraestrutura dos loteamentos para implementação do programa de moradias populares do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida II".

**Art. 6º** - O Conselho Municipal de Assistência Social, juntamente com a construtora credenciada e a Caixa Econômica Federal acompanharão e se responsabilizarão pelos critérios de seleção dos mutuários a serem contemplados na aquisição dos lotes.

**Art. 7º** - Após aprovação do loteamento, os lotes serão transferidos aos adquirentes mediante instrumento particular de compra e venda



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

12  
10 Oliveira

Almeida

para construção de unidades habitacionais, com alienação fiduciária em garantia e outras obrigações, celebrado entre a Caixa Econômica Federal, o Município e os adquirentes.

**Art. 8º** - Para fins de transmissão dos lotes, será utilizado baixo valor de venda, por metro quadrado do imóvel, levando-se em consideração a finalidade do projeto habitacional de interesse social, valor este que será destinado às obras de infraestrutura do loteamento.

Parágrafo Único - Os valores serão definidos com base na estimativa de custos da infraestrutura do loteamento a ser realizada, e será regulamentado via decreto.

**Art. 9º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG, 09 de dezembro de 2015.

**WILSON MAREGA CRAIDE**  
**PREFEITO**

7855



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 090

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cri@netpiumhi.com.br

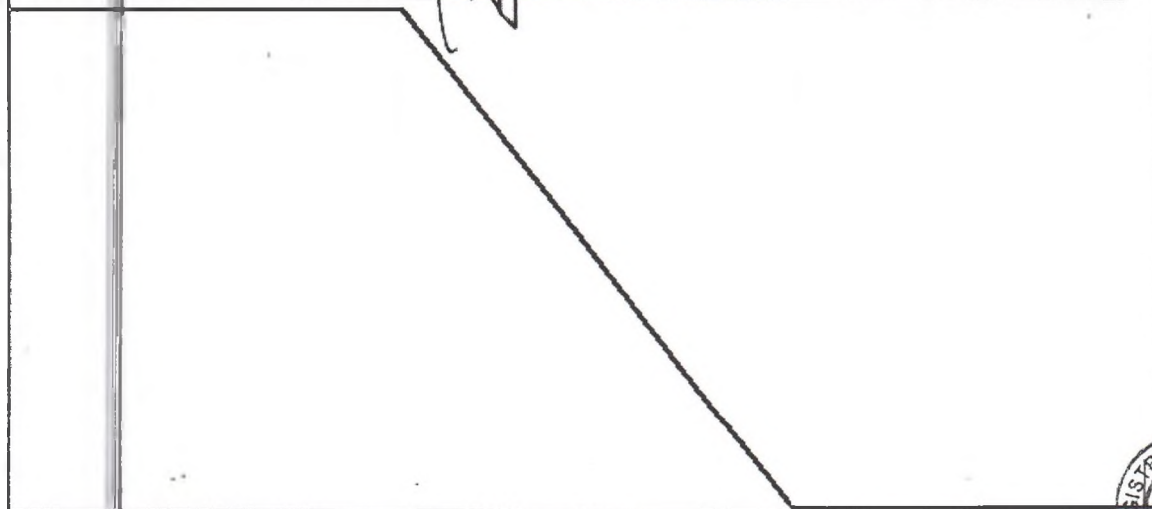
147  
13  
M. D. Silva

MATRÍCULA 27.855.	<b>LIVRO Nº 2 -MF. REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº .....
16-07-2009. DATA		VIDE ABAIXO.

**IMÓVEL:** UM TERRENO URBANO, com a área de 4.199,29m², tendo 51,40 metros de frente, 77,04 metros nos fundos, por 61,35 metros do lado direito e 87,00 metros do lado esquerdo, situado na Rua Francisco Júlio Neves, esquina com a Rua Aluizio Arantes, área para fins sociais (área institucional), quadra U, LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, BAIRRO NOVA ESPERANCA, nesta cidade e comarca de **PIUMHI - MG**; confrontando pela frente com a referida Rua Francisco Júlio Neves, nos fundos com José Gabriel Alves da Costa, do lado direito com a Rua Aluizio Arantes e do lado esquerdo com a Prefeitura Municipal de Piumhi; havido por parcelamento, conforme matrícula nº 27.350, fls.37, L.2-LY. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 21/11/2008, requerimento nº 860, de 04/05/2009, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/01/1999. **PROPRIETÁRIO: JOSÉ GABRIEL ALVES DA COSTA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, com CARMEN LÚCIA ARANTES COSTA, agricultor, portador do CPF nº 004.107.646/04, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé. Emol. R\$11,51. Recivil. R\$0,69. TFJ. R\$3,83. Oficial. *009024mm*. AV.1.27.855. Data 16/07/2009. Protocolo nº 79.985. Em cumprimento ao artigo 22, da Lei 6.766, de 19/12/1979, a área objeto desta matrícula, destinada a área para fins sociais (área institucional) do loteamento, passou a integrar o domínio do município, ou seja, de propriedade da **"PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI"**, com sede na Rua Padre Abel, nº 332, inscrita no CNPJ/MF nº 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R\$9,14. Recivil. R\$0,55. TFJ. R\$3,05. Func. Elisângelo. Oficial. *009024mm*.

Av.2/27.855. Data: 14/03/2016. Protocolo, nº 116.948. **CONFORME** requerimento nº 237, datado de 25/01/2016, devidamente assinado, e Lei nº 2.221/2015, datada de 21/12/2015 que Dispõe sobre **DESAFETAÇÃO** de bens públicos, autorização para alienação e dá outras providências"; o imóvel supra foi **"DESAFETADO"**, de acordo com a planta e o memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de Piumhi-MG, em 25/01/2016, tendo sido os trabalhos técnicos elaborados pelo Eng. Civil Floriano Rodrigues, CREA nº 16.682/D-MG; documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. Emol. R\$13,54. Recivil. R\$0,81. TFJ. R\$4,51. Func. Adriana. Oficial. *009024mm*

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO





COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
 OFICIAL SUBSTITUTA  
 Cecília Carabetti da Silveira Cassini  
 SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067  
 e-mail: [cripiumhi@hotmail.com](mailto:cripiumhi@hotmail.com)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 27855 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

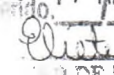
Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

  
 - OFICIAL -  
 Luana Aparecida Pereira  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis Piumhi- MG
Selo Eletrônico nº BZT33099 Cód. Seg. 7688-4612-0556-2256
Quantidade de Atos Praticados 1 Emol. R\$ 17,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final R\$23,07 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>

**REGISTRO DE IMOVEIS**  
 Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
 Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000  
 Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
 PIUMHI - MG

17 MAIO 2018  
  
 DE IMÓVEIS



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

088

CNPJ 20.939.926/0001-48

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIALEunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: crl@netpiumhi.com.br

34  
Lúcia

MATRICULA 26.673.	<b>LIVRO Nº 2 -LK.</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº
17-01-2008 DATA		VIDE ABAIXO.

## IMÓVEL:

**UM TERRENO URBANO**, com a área de **2.400,00m<sup>2</sup>**, tendo 48,00 metros de frente, 48,00 metros nos fundos, por 50,00 metros do lado direito e 50,00 metros do lado esquerdo, situado na Rua José Ferreira de Menezes, **área institucional, Quadra F, BAIRRO AEROPORTO**, nesta cidade e comarca de **PIUMHI - MG**; confrontando pela frente com a referida Rua José Ferreira de Menezes, nos fundos com área remanescente, lado direito com área remanescente e do lado esquerdo com área remanescente e lote 01; havido por meação e herança no Espólio de Antônio de Oliveira Silva, conforme registro nº 01, da matrícula nº 24.717, fls.41, L.2-JX e posteriores averbações de nºs 02, 03 e 05. O imóvel acima foi desmembrado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 31/08/2007, requerimento nº 89, de 20/09/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. **PROPRIETÁRIOS: MARIA NILVA SILVA**, viúva, do lar, portadora do CPF nº 056.402.336/13, RG.M.7.569.144.SSP/MG; **JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **ELÁINE APARECIDA FRANÇA DA SILVA OLIVEIRA**, técnico em agropecuária, portador do RG.MG.3.904.215.SSP/MG, CPF nº 798.666.896/20; **JOÃO ADALTO DE OLIVEIRA SILVA**, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com **PATRICIA MAGDA SILVA OLIVEIRA**, administrador de fazendas, portador do RG.M.5.291.015.SSP/MG, CPF nº 894.998.916/68; e, **MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA**, solteira, maior, do lar, portadora do RG.M.7.569.141.SSP/MG, CPF nº 992.361.156/20, sendo todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **Esclarecendo que são proprietários do imóvel na seguinte proporção: 48,302%, 20,45%, 8,65% e 22,587%, respectivamente.** Emol. R\$10,25. Recivil. R\$0,61. TFI. R\$3,41. Func. Elisângelo. Oficial. **AV.1.26.673.** Data 17/01/2008. Protocolo 72.434. Em cumprimento ao artigo 22, da Lei 6.766, de 19/12/1979, a **área objeto da matrícula, destinada a área institucional do loteamento**, passou a integrar o domínio do município, ou seja, de propriedade da **"PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI"**, com sede na Rua Padre Abel, nº 332, inscrita no CNPJ/MF nº 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R\$8,14. Recivil. R\$0,49. TFI. R\$2,72. Func. Elisângelo. Oficial.

**Av.2/16.673.** Data: 14/03/2016. Protocolo nº 116.948. **CONFORME** requerimento nº 237, datado de 25/01/2016, devidamente assinado, e Lei nº 2.221/2015, datada de 21/12/2015 que Dispõe sobre **DESAFETAÇÃO** de bens públicos, autorização para alienação e dá outras providências"; o imóvel supra foi **"DESAFETADO"**, de acordo com a planta e o memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de Piumhi-MG, em 25/01/2016, tendo sido os trabalhos técnicos elaborados pelo Eng. Civil Floriano Rodrigues, CREA nº 16.682/D-MG; documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. Emol. R\$13,54. Recivil. R\$0,81. TFI. R\$4,51. Func. Adriana. Oficial.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO





COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
OFICIAL SUBSTITUTA

Cecília Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

e-mail: cripiumhi@hotmail.com

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26673 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
- OFICIAL -

Luana Aparecida Pereira  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis Piumhi- MG
Selo Eletrônico nº BZT33098 Cód. Seq. 8488-1715-7822-6881
Quantidade de Atos Praticados 1 Emol. R\$ 17,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final R\$23,07 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b> Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000 Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49 PIUMHI - MG
---

Conferido. 17 MAIO 2018  
*[Handwritten Signature]*  
REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS** Nº . 047

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDROII, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cri@netpiumhi.com.br

*casassini*

*15 - Oliveira*

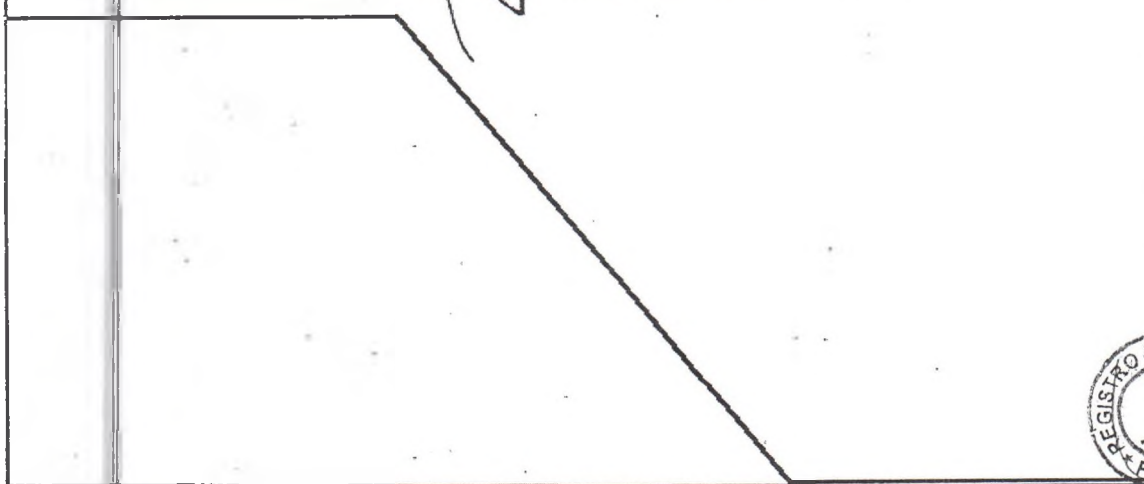
MATRÍCULA 27.812.	<b>LIVRO Nº 2 -MF. REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº VIDE ABAIXO.
DATA 16-07-2009.		.....

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, com a área de 1.298,97m<sup>2</sup>, tendo 51,40 metros de frente, 52,04 metros nos fundos, por 25,00 metros do lado direito e 24,35 metros do lado esquerdo, situado na Rua Francisco Júlio Neves, esquina com a Rua Aluizio Arantes, área para fins sociais (área institucional), quadra S. LOTEAMENTO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE, BAIRRO NOVA ESPERANCA, nesta cidade e comarca de PIUMHI - MG; confrontando pela frente com a referida Rua Francisco Júlio Neves, nos fundos com os lotes 248, 249, 250, 251 e 252, do lado direito com a Prefeitura Municipal de Piumhi e do lado esquerdo com a Rua Aluizio Arantes; havido por parcelamento, conforme matrícula nº 27.350, fls.37, L.2-LY. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 21/11/2008, requerimento nº 860, de 04/05/2009, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/01/1999.

**PROPRIETÁRIO: JOSÉ GABRIEL ALVES DA COSTA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6.515/77, com **CARMEN LÚCIA ARANTES COSTA**, agricultor, portador do CPF nº 004.107.646/04, residente e domiciliado nesta cidade. Dou fé. Emol. R\$11,51. Recivil. R\$0,69. TFJ. R\$3,83. Oficial. *casassini* **AV.1.27.812**. Data 16/07/2009. Protocolo nº 79.985. Em cumprimento ao artigo 22, da Lei 6.766, de 19/12/1979, a área objeto desta matrícula, destinada a área para fins sociais (área institucional) do loteamento, passou a integrar o domínio do município, ou seja, de propriedade da "PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI", com sede na Rua Padre Abel, nº 332, inscrita no CNPJ/MF nº 16.781.346/0001-04, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Dou fé. Emol. R\$9,14. Recivil. R\$0,55. TFJ. R\$3,05. Func. Elisângelo. Oficial. *casassini*.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

**Av.2/27.812**, Data: 14/03/2016. Protocolo nº 116.948. **CONFORME** requerimento nº 237, datado de 25/01/2016, devidamente assinado, e Lei nº 2.221/2015, datada de 21/12/2015 que Dispõe sobre **DESAFETAÇÃO** de bens públicos, autorização para alienação e dá outras providências"; o imóvel supra foi **"DESAFETADO"**, de acordo com a planta e o memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal de Piumhi-MG, em 25/01/2016, tendo sido os trabalhos técnicos elaborados pelo Eng. Civil Floriano Rodrigues, CREA nº 16.682/D-MG; documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. Emol. R\$13,54. Recivil. R\$0,81. TFJ. R\$4,51. Func. Adriana. Oficial. *[Signature]*



15/5/18  
Pereira



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini

OFICIAL SUBSTITUTA

Cecília Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA


Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

e-mail: [cripiumhi@hotmail.com](mailto:cripiumhi@hotmail.com)

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 27812 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.


Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

  
- OFICIAL Luana Aparecida Pereira  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIARIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis Piumhi- MG
Selo Eletrônico nº BZT33100 Cód. Seg. 7685-8695-0190-2152
Quantidade de Atos Praticados 1 Emol. R\$ 17,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final R\$23,07 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000  
Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
PIUMHI - MG

Conferido, 17 MAIO 2018  
  
REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Nº

024

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIALEunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTARUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067  
e-mail: cri@netpiumhi.com.br

MATRÍCULA 26.418.	<b>LIVRO Nº 2 -LH. REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº .....
01-11-2007. DATA		VIDE ABAIXO.

IMÓVEL:

**UM LOTE DE TERRENO**, com a área de **246,75m<sup>2</sup>**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,50 metros de cada lado, situado na Rua Américo Arantes, **lote 12 da quadra B. BAIRRO NOVA ESPERANCA**, nesta cidade e comarca de **PIUMHI - MG**; confrontando pela frente com a referida Rua Américo Arantes, nos fundos com o lote 11, lado direito com o lote 10 e do lado esquerdo com o lote 14; havido por doação do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555, fls. 56, L.2-AS. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo nº 71.565. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Emol. R\$9,66. Recivil. R\$0,58. TFJ. R\$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. coselium

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26418 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

*Luana Aparecida Pereira*  
ESCREVENTE AUTORIZADA

- OFICIAL -

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis  
Piumhi - MG

Selo Eletrônico nº BZT33115  
Cód. Seg. 3959-3335-3487-1702

Quantidade de Atos Praticados 1  
Emol. R\$ 7,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final  
R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000  
Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
PIUMHI - MG

Conferido 17 MAIO 2018

*Luana*  
REGISTRO DE IMÓVEIS

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

M 36  
Oliveira

26.418



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 023

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cn@netpiumhi.com.br

*17  
Maio*

MATRÍCULA 26.417.	<b>LIVRO Nº 2 -LH REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº .....
01-11-2007.		VIDE ABAIXO.
DATA		

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, com a área de 246,75m<sup>2</sup>, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,50 metros de cada lado, situado na Rua A, lote 11 da quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANCA, nesta cidade e comarca de PIUMHI - MG; confrontando pela frente com a referida Rua A, nos fundos com o lote 12, lado direito com o lote 13 e do lado esquerdo com o lote 09; havido por doação do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo nº 71.565. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Emol. R\$9,66. Recivil. R\$0,58. TFI. R\$3,22. Func. Elisângelo, Oficial. *Luana Aparecida Pereira*

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26417 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
 - OFICIAL Luana Aparecida Pereira  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis  
Piumhi - MG

Selo Eletrônico nº BZT33114  
Cód. Seg. 2686-2998-8858-0216

Quantidade de Atos Praticados 1  
Emol. R\$ 17,05 - TFI R\$ 6,02 - Valor Final R\$ 23,07

Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
 Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000  
 Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
 PIUMHI - MG

Conferido, 17 MAIO 2018  
  
 REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS** Nº 022

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067  
e-mail: crl@netpiumhi.com.br

38  
M. Oliveira

MATRÍCULA <b>26.416.</b>	<b>LIVRO Nº 2 -LH.</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº .....
DATA <b>01-11-2007.</b>		<b>VIDE ABAIXO.</b>

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, com a área de **246,75m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,50 metros de cada lado, situado na Rua Américo Arantes, **lote 10 da quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANCA**, nesta cidade e comarca de **PIUMHI - MG**; confrontando pela frente com a referida Rua Américo Arantes, nos fundos com o lote 09, lado direito com o lote 08 e do lado esquerdo com o lote 12; havido por doação do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo nº 71.565. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Emol. R\$9,66. Recivil. R\$0,58. TFJ. R\$3,22. Func. Elisângelo, Oficial. *calosain*

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26416 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

*Luana*  
- OFICIAL - Luana Aparecida Pereira  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis  
Piumhi - MG

Selo Eletrônico nº BZT33113  
Cód. Seg. 1507-0212-1279-0315

Quantidade de Atos Praticados 1  
Emol. R\$ 17,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Cecilia Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000  
Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
PIUMHI - MG

Conferido, 17 MAIO 2018

*Luana*  
STRO DE IMÓVEIS

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

# REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 021

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067  
e-mail: cri@netpiumhi.com.br

*Handwritten notes:*  
17/05/2018  
Eunice

MATRÍCULA 26.415.	<b>LIVRO Nº 2 -LH.</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº .....
01-11-2007. DATA		VIDE ABAIXO.

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, com a área de **246,75m²**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,50 metros de cada lado, situado na Rua A, **lote 09 da quadra B. BAIRRO NOVA ESPERANCA**, nesta cidade e comarca de **PIUMHI - MG**: confrontando pela frente com a referida Rua A, nos fundos com o lote 10, lado direito com o lote 11 e do lado esquerdo com o lote 07; havido por doação do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo nº 71.565. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Emol. R\$9,66. Recivil. R\$0,58. TFJ. R\$3,22. Func. Elisângelo, Oficial. *Carabetti*

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26415 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

- OFICIAL - Luana Aparecida Pereira  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis  
Piumhi - MG

Selo Eletrônico nº BZT33112  
Cód. Seg. 6423-2367-8394-1293

Quantidade de Atos Praticados 1  
Emol. R\$ 17,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final  
R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000  
Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
PIUMHI - MG

Conferido, 17 MAIO/2018

*Handwritten signature*  
REGISTRO DE IMÓVEIS

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

26.414



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS** Nº 020

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cri@netpiumhi.com.br

*Handwritten signature/initials*

MATRÍCULA 26.414.	<b>LIVRO Nº 2 -LH</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº .....
01-11-2007. DATA		VIDE ABAIXO.

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, com a área de 246,75m<sup>2</sup>, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,50 metros de cada lado, situado na Rua Américo Arantes, lote 08 da quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANCA, nesta cidade e comarca de PIUMHI - MG, confrontando pela frente com a referida Rua Américo Arantes, nos fundos com o lote 07, lado direito com o lote 06 e do lado esquerdo com o lote 10; havido por doação do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo nº 71.565. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Emol. R\$9,66. Recivil. R\$0,58. TFJ. R\$3,22. Func. Elisângelo, Oficial. *ccs los sim*

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26414 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

*pl* - OFICIAL - Luana Aparecida Pereira  
ESCREVENTE AUTORIZADA

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis Piumhi - MG
Selo Eletrônico nº BZT33111 Cód. Seg. 6025-6288-5092-9073
Qualidade de Atos Praticados 1 Emol. R\$ 7,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final R\$23,07 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
 Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000  
 Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
 PIUMHI - MG

Conferido 17 MAIO 2018  
*Elite*  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

26.413



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 019

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cri@netpiumhi.com.br

Handwritten notes: 21.01.2018

MATRÍCULA 26.413.	<b>LIVRO Nº 2 -LH. REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº .....
01-11-2007. DATA		VIDE ABAIXO.

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, com a área de **246,75m<sup>2</sup>**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,50 metros de cada lado, situado na Rua A, lote 07 da quadra B. BAIRRO NOVA ESPERANCA, nesta cidade e comarca de **PIUMHI - MG**; confrontando pela frente com a referida Rua A, nos fundos com o lote 08, lado direito com o lote 09 e do lado esquerdo com o lote 05; havido por doação do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi lotcado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo nº 71.565. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Emol. R\$9,66. Recivil. R\$0,58. TFI. R\$3,22. Func. Elisângelo, Oficial. ccassin

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26413 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

- OFICIAL - Luana Aparecida Pereira  
 ESCREVENTE AUTORIZADA

QUEM NÃO REGISTRAR NÃO É DONO

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIARIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis  
Piumhi- MG

Selo Eletrônico nº BZT33110  
Cód. Seg. 2745-2047-9622-7823

Quantidade de Atos Praticados 1  
Emol. R\$ 17,05 - TFI R\$ 6,02 - Valor Final R\$ 23,07

Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
 Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000  
 Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
 PIUMHI - MG

Conferido, 17 MAIO 2018  
  
 REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 018

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail:cri@netpiumhi.com.br

*Handwritten signature/initials*

MATRÍCULA 26.412.	<b>LIVRO Nº 2 -LH. REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº .....
01-11-2007.		VIDE ABAIXO.
DATA		

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, com a área de 246,75m², tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,50 metros de cada lado, situado na Rua Américo Arantes, lote 06 da quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANCA, nesta cidade e comarca de PIUMHI - MG; confrontando pela frente com a referida Rua Américo Arantes, nos fundos com o lote 05, lado direito com o lote 04 e do lado esquerdo com o lote 08; havido por doação do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo nº 71.565. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781 346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Emol. R\$9,66 Recivil. R\$0,58. TFJ. R\$3,22. Func. Elisângelo, Oficial. *cos corum*

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26412 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

\_\_\_\_\_  
 - OFICIAL Luana Aparecida Pereira  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Pedido de Certidão nº: 61.067

PÍLER JUDICIÁRIO - TJMG  
 CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 Ofício de Registro de Imóveis  
 Piumhi - MG  
 Selo Eletrônico nº BZT33109  
 Cód. Seg. 2232-7763-6585-3491  
 Quantidade de Atos Praticados 1  
 Emol. R\$ 17,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final R\$23,07  
 Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>

**REGISTRO DE IMOVEIS**  
 Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
 Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000  
 Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
 PIUMHI - MG

Conferido, 17 MAIO 2018  
  
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

017

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067  
e-mail: cri@netpiumhi.com.br

23  
Oliver

MATRÍCULA 26.411.	<b>LIVRO Nº 2 -LH. REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº .....
01-11-2007. DATA		VIDE ABAIXO.

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, com a área de 246,75m<sup>2</sup>, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,50 metros de cada lado, situado na Rua A, lote 05 da quadra B. BAIRRO NOVA ESPERANCA, nesta cidade e comarca de PIUMHI - MG; confrontando pela frente com a referida Rua A, nos fundos com o lote 06, lado direito com o lote 07 e do lado esquerdo com o lote 03; havido por doação do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo nº 71.565. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Emol. R\$9,66. Recivil. R\$0,58. TFI. R\$3,22. Func. Elisângelo, Oficial. ccassini

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26411 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

*[Assinatura]*

- OFICIAL -

Luana Aparecida Pereira  
ESCREVENTE AUTORIZADA.

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIARIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis Piumhi - MG
Selo Eletrônico nº BZT33108 Cód. Seg. 9826-1815-3637-8127
Quantidade de Atos Praticados 1 Emol. R\$ 17,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final R\$23,07 Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
 Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Fone: (37)3371-1067 - CEP 37925.000  
 Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
 PIUMHI - MG

Conferido 17 MAIO 2018  
*[Assinatura]*  
REGISTRO DE IMÓVEIS



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 016

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: crl@netplumhi.com.br

24  
Silveira

MATRÍCULA 26410.	<b>LIVRO Nº 2 -LH. REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº .....
01-11-2007. DATA		VIDE ABAIXO.

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, com a área de 246,75m<sup>2</sup>, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,50 metros de cada lado, situado na Rua Américo Arantes, lote 04 da quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANCA, nesta cidade e comarca de PIUMHI - MG; confrontando pela frente com a referida Rua Américo Arantes, nos fundos com o lote 03, lado direito com o lote 02 e do lado esquerdo com o lote 06; havido por doação do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo nº 71.565. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Emol. R\$9,66 Recivil. R\$0,58. TFJ. R\$3,22. Func. Elisângelo, Oficial. *ccalestini*

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26410 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

- OFICIAL - Luana Aparecida Pereira  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis Piumhi - MG
Selo Eletrônico nº BZT33107 Cód. Seg. 5278-2847-8506-9825
Quantidade de Atos Praticados 1 Emol. R\$ 7,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final R\$23,07
Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
 Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000  
 Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
 PIUMHI - MG

Conferido, 17 MAIO 2018  
  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Nº

015

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067  
e-mail: crf@netpiumhi.com.br

38  
95  
Oliver

MATRICULA 26.409.	<b>LIVRO Nº 2 -LH. REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº .....
01-11-2007. DATA		VIDE ABAIXO.

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, com a área de **246,75m<sup>2</sup>**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,50 metros de cada lado, situado na Rua A, **lote 03 da quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANCA**, nesta cidade e comarca de **PIUMHI - MG**; confrontando pela frente com a referida Rua A, nos fundos com o lote 04, lado direito com o lote 05 e do lado esquerdo com o lote 01; havido por doação do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo nº 71.565. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Emol. R\$9,66. Recivil. R\$0,58. TFJ. R\$3,22. Func. Elisângelo, Oficial. colozum

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26409 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

  
 - OFICIAL - Luana Aparecida Pereira  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
 CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 Ofício de Registro de Imóveis  
 Piumhi - MG

Selo Eletrônico nº BZT33106  
 Cód. Seg. 3201-7582-7470-2702

Quantidade de Atos Praticados 1  
 Emol. R\$ 17,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
 Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000  
 Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
 PIUMHI - MG

Conferido, 17/MAIO/2018  
  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Nº

013

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cri@netpiumhi.com.br

26.407  
Bona

MATRÍCULA 26.407	<b>LIVRO Nº 2 -LH. REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº .....
01-11-2007		VIDE ABAIXO.
DATA		

IMÓVEL: UM LOTE DE TERRENO, com a área de 245,62m², tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 23,50 metros de cada lado, situado na Rua A, esquina com a Rua Dr. José Poppe, lote 01 da quadra B, BAIRRO NOVA ESPERANCA, nesta cidade e comarca de PIUMHI - MG; confrontando pela frente com a referida Rua A, nos fundos com o lote 02, lado direito com o lote 03 e do lado esquerdo com a Rua Dr. José Poppe; havido por doação do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555, fls 56, L.2-AS. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo nº 71.565. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.156/15. Emol. R\$9,66. Recivil. R\$0,58. TFJ. R\$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. ccarabetti

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26407 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

- OFICIAL -

Luana Aparecida Pereira  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis  
Piumhi - MG

Selo Eletrônico nº BZT33105  
Cód. Seg. 9254-0430-5971-7478

Quantidade de Atos Praticados 1  
Emol. R\$ 17,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000  
Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
PIUMHI - MG

Conferido. 17 MAIO 2018

REGISTRO DE IMÓVEIS

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

011

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: crl@netplumhi.com.br

*Handwritten notes:*  
27  
D. Cassini

MATRÍCULA 26.405.	<b>LIVRO Nº 2 -LH</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº .....
01-11-2007. DATA		VIDE ABAIXO.

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, com a área de 262.50m<sup>2</sup>, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 25,00 metros de cada lado, situado na Rua Artede Almada Alvim, lote 06 da quadra A, BAIRRO NOVA ESPERANCA, nesta cidade e comarca de PIUMHI - MG; confrontando pela frente com a referida Rua Artede Almada Alvim, nos fundos com a Rua A, lado direito com o lote 07 e do lado esquerdo com o lote 05; havido por doação do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999, Protocolo nº 71.565. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Emol. R\$9,66. Recivil. R\$0,58. TFJ. R\$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. CCARMASSINI

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26405 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

- OFICIAL - Luana Aparecida Pereira  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIARIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis  
Piumhi - MG

Selo Eletrônico nº BZT33104  
Cód. Seg. 1857-0101-7612-7211

Quantidade de Atos Praticados 1  
Emol. R\$ 17,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>

## REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000  
Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
PIUMHI - MG

Conferido 17 MAIO 2018  
Luana  
REGISTRO DE IMÓVEIS

26.404



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

010

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini

OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini

SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1087

e-mail: cr@netpiumhi.com.br

*Handwritten signature/initials*

MATRÍCULA 26.404.	<b>LIVRO Nº 2 -LH</b> <b>REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº .....
01-11-2007.		VIDE ABAIXO.
DATA		

**IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO, com a área de 262,50m<sup>2</sup>, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 25,00 metros de cada lado, situado na Rua Artede Almada Alvim, lote 05 da quadra A, BAIRRO NOVA ESPERANCA, nesta cidade e comarca de PIUMHI - MG; confrontando pela frente com a referida Rua Artede Almada Alvim, nos fundos com a Rua A, lado direito com o lote 06 e do lado esquerdo com o lote 04; havido por doação do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555, fls. 56, L.2-AS. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo nº 71.565. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.66/15. Emol. R\$9,66. Recivil. R\$0,58. TFJ. R\$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Bel. Márcio da Silveira Cassini

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26404 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

*Handwritten signature*  
 PL - OFICIAL Luana Aparecida Pereira  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREDEORIA GERAL DE JUSTIÇA Ofício de Registro de Imóveis Piumhi - MG
Selo Eletrônico nº BZT33103 Cód. Seg. 4372-5458-5759-0897
Quantidade de Atos Praticados 1 Emol. R\$ 7,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final R\$23,07
Consulte a validade deste Selo no site <a href="https://selos.tjmg.jus.br">https://selos.tjmg.jus.br</a>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
 Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
 Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
 Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000  
 Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
 PIUMHI - MG

Conferido, 17 MAIO 2018  
*Handwritten signature*  
 REGISTRO DE IMÓVEIS

26 403



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS** Nº 009

Bel. Márcio da Silveira Cassini OFICIAL  
Eunice Carabetti da Silveira Cassini SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067  
e-mail: cri@netpiumhi.com.br

26403  
29  
Dues

MATRÍCULA 26.403.	<b>LIVRO Nº 2 -LH. REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº .....
01-11-2007. DATA		VIDE ABAIXO.

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO** com a área de **262,50m<sup>2</sup>**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 25,00 metros de cada lado, situado na Rua Artede Almada Alvim, **lote 04 da quadra A, BAIRRO NOVA ESPERANCA**, nesta cidade e comarca de **PIUMHI - MG**; confrontando pela frente com a referida Rua Artede Almada Alvim, nos fundos com a Rua A, lado direito com o lote 05 e do lado esquerdo com o lote 03; havido por doação do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo nº 71.565. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Emol. R\$9,66. Recivil. R\$0,58. TFJ. R\$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. Cassini

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26403 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

*Luana Aparecida Pereira*  
- OFICIAL -  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIARIO - TJMG  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis  
Piumhi- MG

Selo Eletrônico nº BZT33102  
Cód. Seg. 3347-1617-1523-8860

Quantidade de Atos Praticados 1  
Emol. R\$ 17,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>

**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000  
Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
PIUMHI - MG

Conferido 17 MAIO 2018  
*Luana*  
REGISTRO DE IMÓVEIS

26.402



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

# REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 008

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini  
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini  
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cri@netpiumhi.com.br

30  
Eunice

MATRÍCULA 26.402.	<b>LIVRO Nº 2 -LH. REGISTRO GERAL</b>	Registro Anterior Nº .....
01-11-2007. DATA		VIDE ABAIXO.

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO**, com a área de **262,50m<sup>2</sup>**, tendo 10,50 metros de frente e nos fundos, por 25,00 metros de cada lado, situado na Rua Artede Almada Alvim, **lote 03 da quadra A, BAIRRO NOVA ESPERANCA**, nesta cidade e comarca de **PIUMHI - MG**; confrontando pela frente com a referida Rua Artede Almada Alvim, nos fundos com a Rua A, lado direito com o lote 04 e do lado esquerdo com o lote 02; havido por doação do Grupo Piumhiense de Lançamentos Ltda e Administradora Guimarães Ltda, conforme registro nº 01, da matrícula nº 6.555, fls.56, L.2-AS. O imóvel foi loteado, de acordo com a planta e memorial descritivo, aprovados pela Prefeitura Municipal, em 29/07/2007, requerimento nº 1.341, de 27/08/2007, arquivados neste Cartório e em cumprimento às exigências da Lei 6.766, de 19/12/1979, alterada pela Lei 9.785, de 29/12/1999. Protocolo nº 71.565. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.781.346/0001-04, com sede na Rua Padre Abel, 332, representada pelo Prefeito Municipal Arlindo Barbosa Neto, CPF nº 143.674.166/15. Emol. R\$9,66. Recivil. R\$0,58. TFJ. R\$3,22. Func. Elisângelo. Oficial. CCASQUAIONE

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é a reprodução autêntica da matrícula nº 26402 a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, 31/12/73.

Piumhi - MG, 17 de maio de 2018.

Luana Aparecida Pereira  
- OFICIAL -  
ESCREVENTE AUTORIZADA

Pedido de Certidão nº: 61.067

PODER JUDICIÁRIO - TJMG  
CORRETORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Ofício de Registro de Imóveis  
Piumhi - MG

Selo Eletrônico nº BZT33101  
Cód. Seg. 1017-7596-5927-6670

Quantidade de Atos Praticados 1  
Emol. R\$ 7,05 - TFJ R\$ 6,02 - Valor Final  
R\$23,07

Consulte a validade deste Selo no site  
<https://selos.tjmg.jus.br>

### REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Márcio da Silveira Cassini - OFICIAL  
Eunice Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Cecília Carabetti S. Cassini - SUBSTITUTA  
Fone: (37) 3371-1067 - CEP 37925.000  
Caixa Postal: 54 - CNPJ 20.939.526/0001-49  
PIUMHI - MG

Conferido, 17 MAIO 2018  
Luana  
REGISTRO DE IMÓVEIS

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

28 31 75  
D. Oliveira  
M. Melo

## LEI Nº 2.221/2015

### "DISPÕE SOBRE DESAFETAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, AUTORIZAÇÃO PARA ALIENAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica autorizada a desafetação dos seguintes imóveis:

**I- UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.673,** com a área total de 2.400,00 m<sup>2</sup>, área institucional, Quadra F do Bairro Aeroporto, situado na Rua José Ferreira de Menezes, tendo 48,00 metros de frente, confrontando com a Rua José Ferreira de Menezes 48,00 metros nos fundos, confrontando com área remanescente, por 50,00 metros do lado direito, confrontando com área remanescente 50,00 metros do lado esquerdo, confrontando com área remanescente e o lote 01 da Quadra F.

**II- UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 27.855,** com a área total de 4.199,29 m<sup>2</sup>, área institucional, Quadra U do Loteamento Residencial Novo Horizonte no bairro Nova Esperança, situado na Rua Francisco Júlio Neves, esquina com a Rua Aluízo Arantes, tendo 51,40 metros de frente, confrontando com a Rua Francisco Júlio Neves, 77,04 metros de fundos, confrontando com a Rua José Gabriel Alves da Costa, 61,35 metros do lado direito, confrontando com a Rua Aluízo Arantes, 87,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Prefeitura Municipal de Piumhi.

**III- UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 27.812,** com a área total de 1.298,97 m<sup>2</sup>, área institucional, Quadra S do Loteamento



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9200  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Residencial Novo Horizonte bairro Nova Esperança, situado na Rua Francisco Júlio Neves, esquina com a Rua Aluizio Arantes, tendo 51,40 metros de frente, confrontando com a Rua Francisco Júlio Neves, 52,04 metros de fundos, confrontando com os lotes 248, 249, 250, 251 e 252: 25,00 metros do lado direito, confrontando com a Prefeitura Municipal de Piumhi, 24,35 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua Aluizio Arantes.

**IV- UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.402**, com a área total de 262,50 m<sup>2</sup>, situado na Rua Artede Almada Alvim, lote 03 da Quadra A no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Artede Almada Alvim, 10,50 metros de fundos, confrontando com a Rua A, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 04, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 02.

**V- UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.403**, com a área total de 262,50 m<sup>2</sup>, situado na Rua Artede Almada Alvim, lote 04 da Quadra A no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Artede Almada Alvim, 10,50 metros de fundos, confrontando com a Rua A, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 05, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 03.

**VI- UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.404**, com a área total de 262,50 m<sup>2</sup>, situado na Rua Artede Almada Alvim, lote 05 da quadra A no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Artede Almada Alvim, 10,50 metros de fundos, confrontando com a Rua A, 25,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 06, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 04.

**VII- UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.405**, com a área total de 262,50 m<sup>2</sup>, situado na Rua Artede Almada Alvim, lote 06 da quadra A no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Artede Almada Alvim, 10,50 metros de fundos, confrontando com a Rua A, 25,00 metros do lado



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

32  
32  
Oliveira  
77  
Demelo

direito, confrontando com o lote 07, 25,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 05.

**VIII - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.407**, com área total de 245,62 m<sup>2</sup>, situado na Rua A, esquina com a Rua Dr. José Poppe, lote 01 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua A, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 02, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 03, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com a Rua Dr. José Poppe.

**IX - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.409**, com área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua A, lote 03 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua A, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 04, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 05, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 01.

**X - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.410**, com área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua Américo Arantes, lote 04 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Américo Arantes, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 03, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 02, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 06.

**XI - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.411**, com área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua A, lote 05 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua A, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 06, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 07, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 03.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

**XII- UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.412**, com a área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua Américo Arantes, lote 06 da Quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Américo Arantes, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 05, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 04, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 08

**XIII- UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.413**, com a área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua A, lote 07 da Quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua A, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 08, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 09, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 05.

**XIV- UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.414**, com a área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua Américo Arantes, lote 08 da Quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Américo Arantes, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 07, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 06, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 10.

**XV- UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.415**, com a área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua A, lote 09 da Quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua A, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 10, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 11, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 07.

**XVI- UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.416**, com a área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua Américo Arantes, lote 10 da Quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Américo Arantes, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 09,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel : (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

33  
36  
19  
Município

23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 08, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 12.

**XVII - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.417,** com área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua A, lote 11 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua A, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 12, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 13, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 09.

**XVIII - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 26.418,** com área total de 246,75 m<sup>2</sup>, situado na Rua Américo Arantes, lote 12 da quadra B no bairro Nova Esperança, tendo 10,50 metros de frente, confrontando com a Rua Américo Arantes, 10,50 metros de fundos, confrontando com o lote 11, 23,50 metros do lado direito, confrontando com o lote 10, 23,50 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 14.

**XIX - UM TERRENO URBANO, sob matrícula de nº 22.264** com área total de 2.500,00 m<sup>2</sup>, situado entre as Ruas C, G, D e F, área institucional do loteamento Residencial Morada do Sol, bairro Lagoa de Trás, tendo 50,00 metros de frente, 50,00 metros de fundos, 50,00 metros do lado direito e 50,00 metros do lado esquerdo.

**Art. 2º** - Desafetados os imóveis, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a alienação destes terrenos urbanos, com a finalidade de viabilizar o acesso a moradia para famílias de baixa renda deste Município, se tratando assim de interesse social.

**§ 1º** - Fica autorizada também a alienação do Loteamento Alvorada II, no bairro Bela Vista, com área de 14.999,02 m<sup>2</sup>, já desafetado para a mesma finalidade prevista no caput.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel : (37) 3371-9200 / Fax. (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

80

*Almeida*

**§ 2º** - Os terrenos descritos nos incisos I, II, III, XIX do art. 1º serão divididos em lotes.

**Art. 3º**- Os mutuários dos imóveis serão favorecidos com a ajuda financeira pertinente, proporcionada pelo Governo Federal, do programa “Minha Casa Minha Vida II”, na conformidade da renda familiar.

**Parágrafo Único** – O projeto, assim como as edificações das moradias serão capazes de proporcionar aos mutuários o direito social a moradia digna, proporcionando aos cidadãos o preconizado nos arts. 6º, § 1º, inciso III; § 3º, inciso III e art. 170 caput e inciso III, todos da Constituição da República

**Art. 4º** - São obrigações da Construtora credenciada, dentre outras:

I – promover o licenciamento da obra, tanto sob o aspecto ambiental, quanto sob as exigências das posturas municipais;

II – elaborar todo o projeto para aprovação junto à Caixa Econômica Federal para a construção de casas populares, sem ônus para o Município;

III – estarem as casas construídas em condição de receberem o HABITE-SE no prazo ajustado com o Chefe do Executivo Municipal, fixado por decreto.

**Art. 5º** - Os recursos financeiros oriundos da alienação dos imóveis serão depositados em conta própria e, deverão ser destinados à infraestrutura dos loteamentos para implementação do programa de moradias populares do Governo Federal “Minha Casa Minha Vida II”.

**Art. 6º** - O Conselho Municipal de Assistência Social, juntamente com a construtora credenciada, a Caixa Econômica Federal e uma Comissão de 3 (três) Vereadores escolhida pela Câmara Municipal de Piúmei,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221  
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

25 34  
Oliveira  
Melo

especificamente para esta finalidade, acompanharão e se responsabilizarão pelos critérios de seleção dos mutuários a serem contemplados na aquisição dos lotes.

**Art. 7º** - Após aprovação do loteamento, os lotes serão transferidos aos adquirentes mediante instrumento particular de compra e venda para construção de unidades habitacionais, com alienação fiduciária em garantia e outras obrigações, celebrado entre a Caixa Econômica Federal, o Município e os adquirentes

**Parágrafo Único** – Os adquirentes não poderão alienar o imóvel adquirido por esta finalidade, pelo prazo de 20 (vinte) anos, salvo no que se refere ao contrato e obrigações contraídas pelo caput deste artigo, sob pena de perder o direito sob o imóvel e não mais ser beneficiado pelo programa do governo no prazo de 10 (dez) anos.

**Art. 8º** - Para fins de transmissão dos lotes, será utilizado baixo valor de venda, por metro quadrado do imóvel, levando-se em consideração a finalidade do projeto habitacional de interesse social, valor este que será destinado às obras de infraestrutura do loteamento.

**Parágrafo Único** – Os valores serão definidos com base na estimativa de custos de infraestrutura do loteamento a ser realizada, e será regulamentado via decreto.

**Art. 9º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Piumhi, 21 de Dezembro de 2015

  
WILSON MAREGA CRAIDE  
PREFEITO MUNICIPAL

280  
34V  
Quêic

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data 11/10/2016

[Assinatura]  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI 11/FEV/2016 16:23 00000013

Certificamos para fins de cumprimento ao disposto no artigo 72 Lei Orgânica Municipal que publicamos a(o) [Assinatura] no quadro de aviso do Município.

Piumhi, 11/10/2016

[Assinatura]